



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 132/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO SOBRE A POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DESSA RESPONSABILIDADE AOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS II.

Autor: Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para que apresentem informações oficiais, técnicas e documentadas acerca da política de formação continuada dos profissionais da educação.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

1. Da Estrutura Responsável pela Política de Formação

- 1.1 *Qual setor ou coordenação da SEMED é formalmente responsável pela política de formação continuada;*
- 1.2 *A composição técnica dessas equipes e sua capacidade operacional atual.*

2. Da Base Normativa e Institucional

- 2.1 *Cópia integral dos atos administrativos que regulamentam a política de formação continuada;*
- 2.2 *Diretrizes pedagógicas oficiais que sustentam as ações formativas da rede.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

3. Da Possível Transferência Irregular de Competência

- 3.1 *Esclarecer se a organização e execução das formações vêm sendo repassadas aos Coordenadores Pedagógicos II;*
- 3.2 *Qual o fundamento legal e administrativo para tal delegação e quem autorizou tal prática.*

4. Das Atribuições Efetivamente Exercidas pelos Coordenadores Pedagógicos II

- 4.1 *Detalhar as atividades de formação executadas por esses profissionais;*
- 4.2 *Informar se tais atribuições decorrem de alteração formal do cargo ou de ausência de atuação dos setores técnicos da SEMED.*

5. Da Atuação dos Setores Técnicos da SEMED

- 5.1 *Quais equipes técnicas são responsáveis pela elaboração de conteúdos, metodologias e cronogramas;*
- 5.2 *Qual o grau de participação efetiva desses setores na política de formação vigente.*

6. Do Planejamento e Execução (2025-2026)

- 6.1 *Apresentar o planejamento completo para 2026 (calendário, público-alvo, eixos temáticos e metas);*
- 6.2 *Relatório das formações realizadas entre 2025 e o presente ano, com número de participantes e documentos comprobatórios.*

7. Da Regularização e Valorização Profissional

- 7.1 *Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a formação seja conduzida pelos setores técnicos competentes;*
- 7.2 *Informar se há déficit de equipe técnica na SEMED que justifique fragilidades estruturais na condução da política de qualificação.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A política de formação continuada não pode ser tratada como ação secundária ou improvisada. Trata-se de um pilar estruturante da qualidade do ensino público, sendo responsabilidade direta e intransferível da SEMED. Entretanto, este mandato recebeu relatos preocupantes de servidores indicando que atribuições técnicas da Secretaria estariam sendo transferidas aos Coordenadores Pedagógicos II.

Caso confirmada, tal situação revela uma falha grave de gestão e um possível esvaziamento das funções estratégicas da Secretaria. A transferência indevida de responsabilidades sobrecarrega profissionais, gera despadronização das formações e fragiliza a coerência pedagógica da rede municipal. Não se pode admitir que a formação de nossos educadores seja conduzida sem planejamento centralizado e sem o devido respaldo técnico institucional.

Este requerimento busca assegurar transparência administrativa e a devida reorganização da política de formação no município, garantindo o respeito aos profissionais da educação e a qualidade do ensino ofertado.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal a prestar os devidos esclarecimentos e a adotar medidas imediatas para restabelecer a condução técnica, institucional e planejada da política de formação continuada, garantindo respeito aos profissionais da educação e qualidade no ensino público ofertado à população.

Parauapebas, 10 de abril de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD